



MUNICÍPIO DE CRISTAL

Seção de Compras e Licitações

Rua Sete de Setembro, 189 – Fone: 51 3678.1100 Cristal-RS – CEP: 96.195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº. 2100/2025.

Dispensa de Licitação nº. 987/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa por Limite.

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

DATA: 03/07/2025.

OBJETO:

Contratação de conserto, manutenção e serviço de instalação e recuperação de dados em microcomputadores da saúde/SMS.

Josiane Borges de Lima
Servidor Responsável



MUNICIPIO DE CRISTAL

Seção de Compras e Licitações

Rua Sete de Setembro, 189 – Fone: 51 3678.1100 Cristal-RS – CEP: 96.195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br

RATIFICAÇÃO

Contratação de conserto, manutenção e serviço de instalação e recuperação de dados em microcomputadores da saúde/SMS

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 987/2025, conforme segue:

Solicitante	SECR.MUN.DE SAÚDE	FMS - COM RECURSOS ASPS

FORNECEDORES CONTRATADOS

NEIVA EUGENIA INCHAUSTY DOS SANTOS	12.192.476/0001-50

Lot e	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Dotação
1	1	Serviço recuperação de dados e transferência PAT. 7580	UN	1,0	465,00	R\$ 465,00	5672
1	2	Serviço de liberação de portas de acesso raio x	UN	1,0	265,00	R\$ 265,00	5672
1	3	Serviço transferência de dados e reinstalação de sistema	UN	1,0	165,00	R\$ 165,00	5672
1	4	Serviço de SSD novo, reinstalação de sistema e programas, atualização de sistema e limpeza geral	UN	1,0	165,00	R\$ 165,00	5672
1	5	Serviço de limpeza física, substituição de fonte, desoxidação de memória, lubrificação, atualização e revisão geral	UN	1,0	165,00	R\$ 165,00	5672
1	6	Fonte	UN	1,0	75,00	R\$ 75,00	1687
1	7	Serviço limpeza física, lubrificação,	UN	1,0	165,00	R\$ 165,00	5672



MUNICIPIO DE CRISTAL

Seção de Compras e Licitações

Rua Sete de Setembro, 189 – Fone: 51 3678.1100 Cristal-RS – CEP: 96.195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br

		limpeza sensores, lubrificação cooler, aferição, revisão geral da UBS Formosa					

TOTAL POR FORNECEDOR	
NEIVA EUGENIA INCHAUSTY DOS SANTOS	R\$ 1.465,00

Vigência	Imediato	
-----------------	----------	--

Com base no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

Cristal, 03 de julho de 2025.

Marcelo Luis Krolow
Prefeito Municipal